

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 03 (TRÊS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 52.121 de 22 de agosto de 2014.

EMENTA: Concessão de Progressão por Mérito Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão por Mérito Profissional** aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1735779	TATIANA FELIX DA SILVA	Bibliotecário - Documentalista	E	3	4	19/04/2014
1095200	HAMILTON PFEIFER DE VASCONCELLOS	Assistente em Administração	D	11	12	01/06/2014
1765274	VERA LUCIA CRUZ PIMENTEL	Contador	E	3	4	21/07/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 52.123 de 22 de agosto de 2014.**EMENTA:** Retificação e Concessão de Progressão por Mérito Profissional.**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, em parte, o anexo 1 à Portaria nº 41.249 de 19/11/2009, publicada no BS/UFF nº 191 de 26/11/2009, alterando o padrão de vencimento da servidora **REJANE DE MELLO CORDEIRO**, mat. SIAPE 241488, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
241488	REJANE DE MELLO CORDEIRO	Técnico em Enfermagem	D	11	12	09/07/2009

Art. 2º - Retificar, em parte, o anexo 2 à Portaria nº 44.135 de 25/02/2011, publicada no BS/UFF nº 34 de 02/03/2011, alterando o padrão de vencimento da servidora **REJANE DE MELLO CORDEIRO**, mat. SIAPE 241488, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
241488	REJANE DE MELLO CORDEIRO	Técnico em Enfermagem	D	12	13	09/01/2011

Art. 3º - Retificar, em parte, o anexo 2 à Portaria nº 48.656 de 05/02/2013, publicada no BS/UFF nº 39 de 20/03/2013, alterando o padrão de vencimento da servidora **REJANE DE MELLO CORDEIRO**, mat. SIAPE 241488, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
241488	REJANE DE MELLO CORDEIRO	Técnico em Enfermagem	D	13	14	09/07/2012

Art. 4º - Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora técnico-administrativa desta Universidade, **REJANE DE MELLO CORDEIRO**, mat. SIAPE 241488, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
241488	REJANE DE MELLO CORDEIRO	Técnico em Enfermagem	D	14	15	09/01/2014

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####